



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 004/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GESTSERVI - GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Vice-Reitor Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni, CPF nº [REDACTED], substituto do Reitor por competência delegada pela portaria 2.110 de 26 de dezembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa GESTSERVI - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.892.384/0001-46, com sede à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442 - Bairro Santa Marta - Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33.880-100, neste ato representada por Sr. João Batista Lopes de Lima, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 033/2017, cujo objeto é a áreas verdes e jardins, originado do processo nº 23088.018590/2017-66, Pregão Eletrônico nº 097/2017, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 033/2017, referente à inclusão de mais um posto de serviço de Auxiliar de Jardinagem, a partir de 12/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Este Termo Aditivo tem por objeto apenas o acréscimo de valor ao contrato nº 033/2017, não alterando a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DESPESA

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 033/2017 será acrescido em **R\$ 37.362,50** (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 108137, Fonte nº 8100000000 e Elemento de Despesa nº 339037, previstos na Nota de Empenho nº 2019NE800029, emitida no valor **R\$ 37.362,50** (reais e cinquenta centavos).

Com este aditivo, a soma do valor total contratado, passa a ser de **R\$ 954.402,59** (Novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conform Lei 8666/93.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÃO GERAL

presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

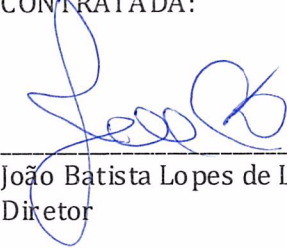
Assim ajustadas às partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 01 de fevereiro de 2019.

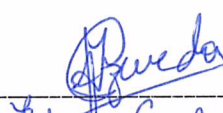
CONTRATANTE:

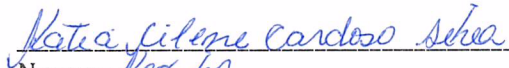
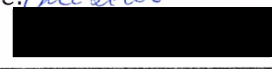

Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni
Vice-Reitor

CONTRATADA:


João Batista Lopes de Lima
Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Edna C. A. Guimarães
CPF: 


Nome: Katia Cilene Cardoso Silva
CPF: 

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

ALCIVANIA BORBA CARVALHO
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 07/03/2019) 153052-15226-2019NE800104

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901059/2018-59. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019. Objeto: Aquisição de mat. químico e reagentes. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 091/2019 - Contratada: 04.724.729/0001-61 - Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - Epp (Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 30 e 33). Ata nº. 092/2019 - Contratada: 04.086.552/0001-15 - Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos Ltda. (Itens: 02, 12, 16, 19, 22, 28, 31 e 32). Ata nº. 093/2019 - Contratada: 03.217.016/0001-49 - RPF Comercial Eireli (Item 06). Valor Global R\$ 36.379,30 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 27/02/19.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.900920/2018-29. Pregão Eletrônico SRP nº 065/2019. Objeto: Aquisição de material farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 106/2019 - Contratada: 33.761.636/0001-05 - Alfama Dois Mercantil Cirúrgica Ltda. (Itens: 01, 02, 03 e 04). Valor Global R\$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 06/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153054

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 23070013448201631.
PREGÃO SISPP Nº 236/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ: 08053729000138. Contratado: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E - INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 010/2017 por 12 (doze) meses, durante o período de 06 de março de 2019 a 05 de março de 2020 e reajuste do preço dos serviços contratados no percentual de 3,43%. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 06/03/2019 a 06/03/2020. Valor Total: R\$32.890,80. Fonte: 6153000400 - 2019NE800374. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 08/03/2019) 153054-15226-2019NE800039

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve: Notificar à senhora DILSON CARMO RAMOS DOS SANTOS, CPF: 000.136.341-78, sócio da empresa ECOPLASTTIC COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 19.204.505/0001-04, as seguintes penalidades: a) Multa de 2% sobre o valor da nota de empenho 2015ne805224, com vencimento para o dia 30/03/2019, equivalente a R\$ 130,00, consoante o disposto no item 9.2.4 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 066/2015, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 60 dias, consoante o disposto no item 9.2.6 do termo de referência, anexo I do edital de PE nº 066/2015, e no art. 7º da Lei 10.520/02. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. 51/2019. Proc. 005137/2019-41. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Veterinária Coyote. Assinatura: 05/03/2019. Validade: 05/03/2019 a 04/03/2024.
Espécie: Conv. 52/2019. Proc. 001329/2019-88. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Agrocria. Assinatura: 08/03/2019. Validade: 08/03/2019 a 07/03/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do contrato nº 04/2015, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Shahram Jalalzadeh, rescisão contratual a partir de 15/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2019. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 33/2017.

Nº Processo: 23088018590201766.

PREGÃO SISPP Nº 97/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - CNPJ: 13892384000146. Contratado: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato nº 033/2017, referente à inclusão de mais um posto de serviço de auxiliar de jardinagem, a partir de 12/02/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Valor Total: R\$37.362,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800029. Data de Assinatura: 01/02/2019.

(SICON - 08/03/2019) 153030-15249-2019NE800072

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 011/2019, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: FRANKCESAR ZOCAL, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 01/03/2019 a 31/07/2019, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 012/2019, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: THIAGO JUNQUEIRA REZEK, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 07/03/2019 a 28/02/2020, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 013/2019, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: GUSTAVO MAGNO DOS REIS FERREIRA, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 07/03/2019 a 19/08/2019, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Assistente A, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 014/2019, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: GABRIEL CIRAC MENDES SOUZA, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 08/03/2019 a 31/12/2019, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Assistente A, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

EDITAL Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, realizado conforme Edital nº 16/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, na área de REDES DE TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBESTAÇÕES, Campus de Itabira:

Candidato aprovado:

1º lugar: Ronaldo Eugenio de Souza Filho - Média Global: 77,20

ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004228201921. Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de Motor Briggs & Stratton OHV Vanguard Model 19 (19L232-0054-G1) para atender às necessidades do Colegiado de Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIADIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 08/03/2019) 153032-15251-2019NE803047

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO - SELEÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA INBATEC/UFLA

A incubadora de empresas de base tecnológica (INBATEC/UFLA) torna pública a abertura de vagas para a seleção de novas empresas para integrarem o seu Programa de Incubação, e convida todos os interessados a apresentarem suas propostas de acordo com os termos deste edital, que será regido, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei nº 10.943 de 19 de setembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018, pela Resolução CUNI 073, de 26 de outubro de 2016, Resolução CUNI/UFLA nº 004, de 7 de fevereiro de 2018, e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I. OBJETO

Este edital visa selecionar novas empresas; cujos produtos, processos ou serviços propostos sejam de base tecnológica, para participarem do Programa de Incubação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica INBATEC/UFLA.

II. CONCEITOS

Para fins do presente Edital, denomina-se:

2.1. INCUBAÇÃO: o conjunto de atividades que objetivam o fortalecimento de empresas nascentes com ênfase na formação do empreendedor e estruturação e crescimento de seu negócio.

2.2. EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA - Empresa legalmente constituída, cuja atividade produtiva seja direcionada para o desenvolvimento de novos produtos ou processos, de alto valor agregado, com base na aplicação sistemática e intensiva de conhecimentos científicos e tecnológicos e utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras, ou que desenvolva projetos de ciência, tecnologia e inovação. Uma empresa de base tecnológica em sua essência é inovadora.

2.3. INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - organização que tem por objetivo incentivar e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, por meio do provimento de infraestrutura básica compartilhada, mecanismos de apoio à inovação e cooperação tecnológica, qualificação técnica e gerencial do empreendedor e orientação administrativa e gerencial, bem como promover a difusão da cultura empreendedora e das tecnologias inovadoras oriundas da comunidade acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

2.4. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS: O Artigo 17 §1º da Lei 11.196/2005, de 15 de junho de 2005, estabelece a seguinte caracterização para inovação: "Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado".

2.4.1. Inovação: É a introdução, com êxito, no mercado de produtos/processos/serviços, métodos e sistemas que não existiam anteriormente, ou contendo alguma característica nova e diferente do padrão em vigor. Compreende diversas atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras, comerciais e mercadológicas. A exigência mínima é que o produto/processo/serviço, método e sistema inovador deva ser novo ou substancialmente melhorado para a empresa em relação aos seus competidores (Políticas Operacionais FINEP).

